



Reg. urg. Aprov. unân.
06/12/93

Única

1.a Votação	Resultado
13.12.93	APR. UNÂN.
2.a Votação	
3.a Votação	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 1216, DO EXECUTIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROCESSO N.º 115/93

DATA 03 / 12 / 93

PROMOVENTE: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR

CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 48.370.155,35,

TENDO COMO RECURSOS A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

E O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA 1993.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 565 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 139

INCLUI O PROJETO DE
LEI Nº 1216 , DO EXECUTIVO, NA PAUTA
DOS TRABALHOS.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 1216 , do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 1216 , do Executivo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 03 de dezembro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 03 de dezembro de 1993.

Ver. Afonso Batista Sampaio

1º Secretário



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

Butiá, 03 de dezembro de 1993

SENHOR PRESIDENTE

O Poder Executivo Municipal, vem através do presente, encaminhar a Vossa Excelência de demais Nobres Vereadores, o incluso Projeto de Lei cuja matéria trata da suplementação das Dotações Orçamentárias do Executivo e Legislativo, no valor de CR\$ 48.370.155,35, tendo como recursos a redução de dotações e o Excesso de Arrecadação previsto para o presente exercício orçamentário e financeiro.

Senhores Vereadores, para melhor entendimento da presente proposição, elaboramos o demonstrativo a seguir:

. Créditos Suplementares aprovados por Excesso de Arrec.	CR\$ 152.149.200,87
. Créditos p/Excesso - Projeto de Lei:.....(+)	CR\$ 23.318.123,06
Total dos Créditos por Excesso:	CR\$ 175.467.323,93
. Orçado no exercício de 1993:	CR\$ 66.000.000,00
Total do Exercício:	CR\$ 241.467.323,93
Receita Realizada até 31.11.93:	CR\$ 171.777.461,06
Saldo:	CR\$ 69.689.862,87
Previsão de Receita para dezembro:	CR\$ 72.774.979,20
Superávit Orçamentário (previsto):	CR\$ 3.085.116,33

Verifica-se que a situação orçamentária e financeira da Administração Municipal encontra-se em perfeito controle, e mesmo diante da terrível recessão econômica e dos graves problemas sociais e políticos do país, o governo municipal, administrando de forma planejada, alcança excelentes resultados no exercício, atendendo aos diversos setores da comunidade, investindo na manutenção da máquina administrativa, no saneamento básico, na assistência à criança, ao idoso e aos carentes e também nos investimentos de capital, como pavimentação, Projeto Piaquito, Ginásio de Esportes Delegacia de Polícia e Casas Populares.

...



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

. . .

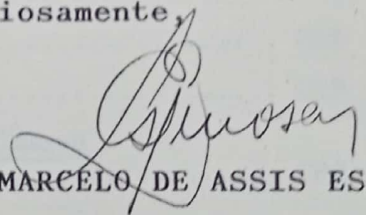
fl. 2

Além do apoio ao pequeno agricultor, ao estudante e aos órgãos governamentais Estadual e Federal, e, também, mantendo pela primeira vez, uma política salarial se não justa, pelo menos estável.

Assim sendo, consideramos que a necessidade do Crédito Suplementar está plenamente justificada, uma vez que atende as necessidades básicas da administração.

Senhores Vereadores, tendo em vista o encerramento do exercício, onde se faz necessário o ajuste do orçamento, e também da necessidade de atender os diversos compromissos em calendário bastante exíguo, solicitamos que o presente Projeto de Lei, seja aprovado em uma única Sessão Legislativa em Regime de Urgência.

Atenciosamente,


LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 1216

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 48.370.155,35, TENDO COMO RECURSOS A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA 1993.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de CR\$ 48.370.155,35 (quarenta e oito milhões, trezentos e setenta mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros e trinta e cinco centavos) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL

U.Orç:01-Câmara Municipal

2.001-Elaboração e Coordenação Legislativa

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) CR\$ 1.891.000,00

2.002-Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant. (EST.)..... CR\$ 1.323.000,00

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... CR\$ 491.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 32.000,00

2.005-Administração Cont.Financ.e Orç. da Câmara

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant. (EST.) CR\$ 664.000,00

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO

U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

2.006-Coordenação e Manut. do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant. (EST.) CR\$ 865.747,72

3.2.5.3.00-Salário Família CR\$ 608,19

2.007-Manutenção dos Serviços da JSM

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant. (EST.) CR\$ 310.882,12

2.008-Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos..... CR\$ 50.000,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração

2.009-Manutenção dos Serviços da Secret. de Administração

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant. (EST) CR\$ 1.419.411,06

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant.(CLT) CR\$ 909.454,28

3.1.2.0.00-Material de Consumo CR\$ 100.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos CR\$ 1.000.000,00

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 2

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças

2.012-Administração e Cont. Orç.Financ. e Cont.da Prefeitura

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant. (EST.)..... CR\$ 1.909.280,03

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT)..... CR\$ 322.329,45

U.Orç:02-Encargos Gerais do Município

2.014-Despesas Gerais c/Pessoal Cedido, Materiais e Serviços

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant. (EST.) CR\$ 94.030,41

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... CR\$ 2.815.416,20

2.015-Manutenção, Coop. c/Serviço de Fomento Agrop.e Ext.Rural

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... CR\$ 379.599,17

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 20.000,00

2.019-Parcelamento de Dívida com INSS

4.3.5.4.01-Amortização de Debitos com INSS CR\$ 520.366,00

2.020-Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas

3.2.5.1.00-Inativos CR\$ 1.790.406,24

3.2.5.2.00-Pensionistas: CR\$ 493.195,48

3.2.5.3.00-Salário Família..... CR\$ 358,25

2.021-Contribuição ao PASEP

3.2.8.0.00-Contrib.p/Form.patrim.Serv.Público-PASEP CR\$ 700.000,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U.Or:01-Núcleo de Serv. Urbanos

2.022-Administração da Secretaria,Serv. Eng.Top. e Desenho

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant.(EST.) CR\$ 700.888,31

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT)..... CR\$ 102.519,70

2.023-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) CR\$ 279.108,34

2.024-Manutenção dos Serviços em Cemitérios

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant.(CLT) CR\$ 244.193,05

2.025-Manutenção dos Serviços de Ilumin.Pública

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant.(CLT)..... CR\$ 240.796,06

2.026-Manutenção e Conserv.de Praças, Parq. e jardins

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT) CR\$ 368.310,12

2.027-Conservação de Ruas e Avenidas

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT) CR\$ 3.003.499,62

2.028-Manutenção dos Serviços de Abastec. de Água Pot.

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT)..... CR\$ 36.051,60

U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários

2.031-Manutenção e Conserv. do Parque Rodoviário

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... CR\$ 412.625,89

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Fl. 3

2.031-Manutenção e Conserv. do Parque Rodov.	
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$ 500.000,00
2.033-Conservação de Estradas Municipais	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT)	CR\$ 850.420,88
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$ 100.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$ 1.500.000,00
2.034-Manutenção e Cont.do Serv.d/Transp.Coletivo Pop.Interbairros	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$ 250.000,00
<u>ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura</u>	
2.035-Administração da Secret.Munic.de Educ. e Cultura	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant. (EST.)	CR\$ 330.203,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT)	CR\$ 794.257,10
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$ 100.000,00
2.037-Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT)	CR\$ 224.919,22
2.040-Manutenção e Conserv. do Ensino Regular	
3.1.1.1.02-Vencimentos e vant. (CLT)	CR\$ 12.924.025,97
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$ 50.000,00
1.039-Implantação e Manut. da Merenda Escolar	
3.1.1.1.02-Vencimentos e vant. (CLT)	CR\$ 201.300,88
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$ 200.000,00
2.045-Transporte Escolar em Geral nas Zonas Urb. e Rural	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$ 461.158,20
2.048-Manutenção da Biblioteca Pública	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT)	CR\$ 288.790,25
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$ 30.000,00
2.049-Manutenção da Escola Esp. p/Excepcionais	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT)	CR\$ 1.738.602,66
<u>ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Munic. de Saúde e Bem-Estar Social</u>	
2.050-Coordenação e Manut. dos Serviços da Secretaria	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	CR\$ 449.499,41
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT)	CR\$ 574.530,28
2.052-Assistência em Geral a Indigentes	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	CR\$ 380.000,00
2.054-Serviços de Assistência ao Menor	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT)	CR\$ 492.448,19
2.060-FMS/Contribuições a Hospitais, Sanat.e Casas de Saúde	
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais	CR\$ 1.689.248,64

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 4

2.063-PMS/Coordenação, Manut.dos Serviços de Assist.Médica Odont.		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT)	CR\$	376.874,34
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	10.000,00
<u>ORÇÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO, DESP. E COMUNIC.</u>		
<u>U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo, Desp. e Comunic.</u>		
2.067-Incentivo ao Desporto Amador e Estud.em Geral		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	1.000,00
2.068-Manutenção e Conserv.de Parques Recreat. e Desport.		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT).....	CR\$	40.711,73
2.070-Manut. de Comandos Mecaniz.a Serv. do Pequeno Agric.		
3.1.1.1.02-Vencimentos e vant. (CLT).....	CR\$	63.086,32
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:	CR\$	48.370.155,35

Artigo 2º - Servirá de recursos ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, os seguintes recursos:

- I. Excesso de Arrecadação p/Exercício de 1993: CR\$ 23.318.123,06
II. Redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

ORÇÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL
U.Orç:01-Câmara Municipal

2.001-Elaboração e Coord. Legislativa		
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e out.....	CR\$	200.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	946,70
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	132.879,80
2.002-Manutenção dos Serv. da Câmara e Banc.		
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.	CR\$	15.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	52.700,00
2.003-Divulgação de Atos Púb. do Poder Legisl.		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	34.258,63
1.002-Equipamento e Moderniz. da Câmara		
4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Permanente	CR\$	165.287,34
4.2.5.0.00 Aquisição de Tít.Repres.de Capital já Integraliz;	CR\$	30.000,00
2.004-Partic.de Servidores da Câmara em Cursos, Cong. e Simil		
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Fer. e out.....	CR\$	1.000,00
2.005-Administração Cont.Financ. e Orç. da Câmara		
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Fer. e Out.....	CR\$	1.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	2.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	1.500,00
3.2.5.3.00-Salário Família	CR\$	3.500,00

\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 5

.....
ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO

U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

2.007-Manutenção dos Serv. da JSM
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc..... CR\$ 9.544,13

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO

U.Orç:01-Secretaria Munic. de Administração

2.009-Manutenção dos Serv. da Secret. de Adm.
3.2.5.3.00-Salário Família CR\$ 5.466,62

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS

U.Orç:01-Secretaria Munic. de Finanças

2.012-Administração e Cont.Orç. Financ. e Cont. da Prefeitura
3.2.5.3.00-Salário Família CR\$ 2.169,62

U.Orç:02-Encargos Gerais do Município

2.014-Despesas Gerais c/Pessoal Cedido, Mat. e Serv.
3.2.5.3.00-Salário Família CR\$ 1.880,35

2.015-Manut. Coop. c/Serv.de Fomento Agrop.e Ext.Rural
3.2.5.3.00-Salário Família CR\$ 1.703,00

1.007-Participação no Projeto de Contr. DP. Butiá
4.3.2.2.01-Transf. p/Construção DP Butiá CR\$ 68.820,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAM.

U.Orç:01-Núcleo de Serv. Urbanos

2.022-Administração da Secret. Serv.Eng. Top. e Desenho
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 10.648,52

1.012-Ampliação, Ref. e/ou Melhoria nos Prédios da Adm.Geral
4.1.1.0.00-Obras e Instalações CR\$ 47.834,40

1.022-Pavimentação e Obras de Infraest.de Ruas e Avenidas
4.1.1.0.00-Obras e Instalações CR\$ 21.418.272,37

2.026-Manutenção e Conserv. de Praças, Parq.e Jardins
3.1.2.0.00-Material de Consumo CR\$ 38.073,13

2.027-Conserv. de Ruas e Avenidas
3.1.2.0.00-Material de Consumo CR\$ 35.350,18

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 18.787,13

1.068-Construção de Berçários Industriais
4.1.1.0.00-Obras e Instalações CR\$ 300.000,00

2.028-Manutenção dos Serv.de Abast. de Água Pot.
3.1.2.0.00-Material de Consumo CR\$ 7.710,32

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 12.041,92

1.031-Drenagem e Canaliz.de Sangas e Esgotos Pluv.
4.1.1.0.00-Obras e Instalações CR\$ 207.588,85

U.Orç:02-Núcleo de Serv. Rodov.

2.029-Administração e Conserv.do Núcleo de Serv. Rodov.
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant.(CLT) CR\$ 250.769,45

\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

...		R\$. 6
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	31.630,00
2.032-Manutenção da Oficina Mecânica		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	24.563,28
1.032-Construção e Restaur.de Pontes, Pontilhões e Bueiros		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	CR\$	27.142,00
2.034-Manutenção e Controle dos Serv.d/Transp.Colet.Interbairros		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	33.327,00
<u>ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
<u>U.Orç:01-Secretaria Munic. de Educação e Cultura</u>		
1.035-Equipamento e Moderniz. da Secretaria		
4.1.2.0.00-Equipamentos e mat.Permanente	CR\$	8.572,00
1.036-Construção e Equip. de Creche		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	CR\$	1.000,00
2.037-Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	50.863,15
2.038-Manutenção do Conselho Munic. de Educação		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant.(CLT).....	CR\$	5.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out.....	CR\$	5.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	5.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	5.000,00
1.038-Ampliação e Modernização da Rede Escolar		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	CR\$	14.300,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Perm.....	CR\$	42.315,10
2.044-Incentivo e Apoio ao Estudante Carente em geral		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.....	CR\$	75.229,96
2.046-Manutenção do Centro Munic. de Ciências		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.	CR\$	21.947,23
2.047-Promoção e Difusão de Eventos Cult. e Art.		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.....	CR\$	56.424,79
2.048-Manutenção da Biblioteca Pública		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	12.798,33
2.049-Manutenção da Escola Esp. p/Excep.		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.	CR\$	3.434,02
<u>ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>		
<u>U.Orç:01-Secretaria Munic. de Saude e Bem-Estar Social</u>		
2.050-Coord. e manut.dos Serv. da Secretaria		
3.1.2.0.00-Material de consumo	CR\$	71.752,64
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	135.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	20.000,00
1.071-Convênio Município-COHAB-Casas Populares		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	CR\$	500.696,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Fl. 7

2.054-Serviços de Assist. ao Menor		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	25.401,84
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	16.000,00
2.055-Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.1.1.01-Vencimentos e vant. (EST.).....	CR\$	10.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Fér. e Out.....	CR\$	1.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	5.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	5.000,00
2.056-Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolesc.		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	10.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	10.000,00
2.057-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolesc.		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	15.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv.Pessoais.....	CR\$	50.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	15.000,00
2.058-Serviços de Assist. e Amparo à Velhice		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.	CR\$	5.000,00
1.056-Auxílio p/Const. e Manut. de Associações de Bairros		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	19.324,07
4.3.3.1.01-Aux.p/Const.de Assoc. de Moradores.....	CR\$	10.000,00
2.061-FMS/Convênio com SUS		
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv.Pessoais	CR\$	194.900,00
2.062-FMS/Convênio com UCA/FEM		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	13.473,99
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	79.497,75
2.063-FMS/Coord.Manut. dos Serv.de Assist.Médica-Odont.		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	15.066,27
<u>ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNIC. DE TURISMO,DESP. E COMUNIC.</u>		
<u>U.orç:01-Equipe Munic. de Turismo,Desp. e Comunic.</u>		
1.059-Construção da Pista de Eventos		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	CR\$	100.220,00
2.066-Divulgação e Promoção do Município		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	100.828,00
2.068-Manut. e Conserv.de Parques Recreat. e Desp.		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	2.720,10
2.069-Manutenção e Conservação de Áreas de Lazer		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	53.269,32
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	35.098,24

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

...

fl. 8

1.064-Ampliação do Maquinário Agrícola		
4.1.2.0.00-Equipamento e Mat.Permanente	CR\$	3.516,00
2.070-Manutenção de Comandos Mecaniz.a Serv.do Pequeno Agric.		
3.1.1.1.03-Diarias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	2.326,00
2.071-Distribuição de Sementes e Mudas		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	11.890,00
1.065-Criação da Horta Comunitária		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	5.000,00
1.066-Incremento a Produção de Hortifrutig.		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.....	CR\$	27.000,00
1.067-Criação do Viveiro Florestal		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	5.000,00
<u>TOTAL DAS REDUÇÕES P/DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:....</u>		<u>CR\$ 25.052.032,29</u>
<u>TOTAL GERAL:.....</u>		<u>CR\$ 48.370.155,35</u>

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em,

03/12/93

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em,

MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº : 115/93

Parecer nº : _____

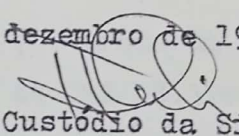
Data : 13/12/93

Referência : Projeto de Lei nº 1216, do Executivo

A iniciativa do Projeto de Lei é do Sr. Prefeito. Não existe ilegalidade no Projeto.

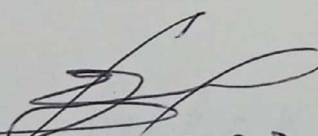
Está apto pois a ser discutido e aprovado pelo plenário.
É o parecer.

Butiá, 13 de dezembro de 1993.

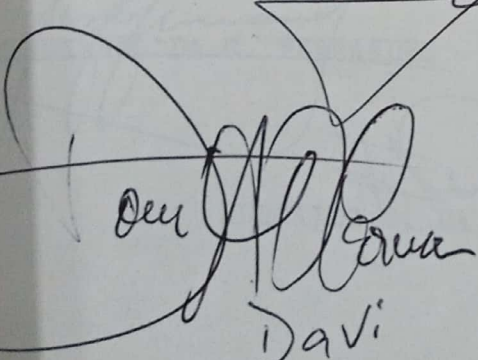

Ver. Adroaldo Custódio da Silva
Relator Designado

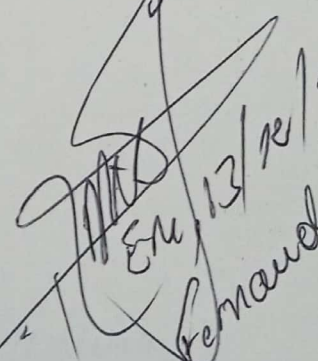
*Aos Vereadores Davi Correa e Fernando Lopes,
a análise e manifestação acerca do Projeto
Eminentemente Relato.*

Apos, à Mesa Diretora.


13-12-93

Krumel


Davi


13/12/93
Fernando Lopes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº : 115/93

Parecer nº : _____

Data : 13 / 12 / 93

Referência : PROJETO DE LEI Nº 1216 do Executivo

Sr. Presidente!

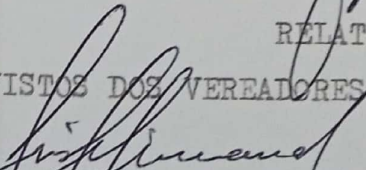
Com referência, ao Projeto de Lei que trata da matéria de abertura de crédito suplementar no valor de CR\$ 48.370.155,35 tendo como crédito suplementar a redução de dotações orçamentárias e o excesso de arrecadação previsto para 1993, está apta para ser apreciada pelo Plenário, contendo o demonstrativo enviado pelo Executivo.

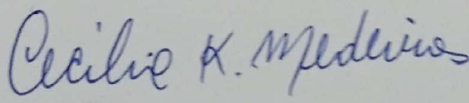
É o voto.

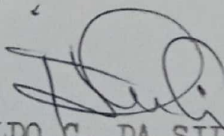
Butiá, 13/12/93.


JAIR ANTUNES MACHADO
RELATOR.

PARA VISTOS DOS VEREADORES:


LUIZ FERNANDO DA C. FERNANDES


CECÍLIA K. MEDEIROS


ADROALDO C. DA SILVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A U T Ó G R A F O Nº 100

PROJETO DE LEI Nº 1216

De : 03 de dezembro de 1993.

Ver. CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 1216, do Executivo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 13 de dezembro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente